

ERRATA

NA PORTARIA Nº 066/2017

Na Edição nº. **1192** página: **47/48** do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de fevereiro de 2017, foi publicada a **PORTARIA Nº. 066/2017**, onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – Designar, Comissão Municipal de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o exercício de **2016**;

Leia-se:

Art. 1º – Designar, Comissão Municipal de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o exercício de **2017**;

Iporã-(PR) 17 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1215 Página 72 Ano: VI

Data: 20/03/2017